



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536/2026

PÁGINA 1 / 28

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	3
 ATOS DO PREFEITO	3
DECRETO NO 4.018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
DECRETO Nº 4022/2026	3
DECRETO Nº 4023/2026	4
DECRETO NO 4.025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 19.081/2025	5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 7790/2025	6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025	6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025	7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025	7
PORTARIA NO. 506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	8
PORTARIA NO. 507, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	8
PORTARIA NO. 508, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	8
PORTARIA NO. 509, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	9
PORTARIA NO. 510, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	9
PORTARIA NO. 511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	9
PORTARIA NO. 512, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	10
PORTARIA NO. 513, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	10
PORTARIA NO. 514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	10
PORTARIA NO. 515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	11
PORTARIA NO. 516, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026	11
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	13
 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.139/2025	13
 SECRETARIA DE TURISMO	14
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	14
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	16
ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	16
ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	17



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2536/2026

PÁGINA 2 / 28

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	17
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	18
RELAÇÃO DOS PROCESSOS APTOS AO RECEBIMENTO BOLSA ATLETA 2026	18
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.161/2025	23
TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2025	25
SECRETARIA DE SAÚDE	26
AUDIÊNCIA PÚBLICA	26
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.171/2025	26

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1: AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia;
30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-19T22:00:00-0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO NO 4.018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar no 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 71ef8c68-3e5e-4d94-a980-f2442eb62be1

DECRETO Nº 4022/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 1.230.160,73 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.230.160,73 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e sessenta reais, setenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110502.326	4490-51	15001001	232.264,29
07002.1236110502.326	4490-51	1550	562.348,04
07002.1236110502.326	4490-51	1573	435.548,40

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004+1236510682.362	4490-51	15001001	232.264,29
07004.1236510682.361	4490-51	1550	562.348,04





07003.1236510602.344	4490-51	1573	435.548,40
----------------------	---------	------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 87408aee-0686-45f5-91a8-d099e2a17232

DECRETO Nº 4023/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 65.056,92 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 65.056,92 (sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais, noventa e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1635	65.056,92

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	1635	65.056,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 10055c54-27c9-421f-8161-36ef3230b745

DECRETO NO 4.025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO No 4.025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Complementar no 56, de 31





de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1 - Suplente: Claudia Ribeiro Catrib Seixas no lugar de Aretusa Ribeiro Verly Henrique de Souza

2 - Titular: Luciana Faltz dos Santos no lugar de Rita de Cássia de Jesus Silva

Suplente: Rita de Cássia de Jesus Silva no lugar de Maylon Adame da Motta

3 - Suplente: Grazielle Gomes Correa no lugar de Kamilla Grativol Rosa

4 - Titular: Kamilla Grativol Rosa no lugar de Maiara Inimá de Oliveira Assis

Suplente: Maylon Adame da Motta no lugar de Cinthia Mirian Farias Cabral Toledo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 5db60f94-fe04-4a54-9d83-9efee3908ad7

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 19.081/2025

Processo Administrativo: 19081/2025

Contrato: 035/2026

Data da Assinatura: 19/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Nutrimed Serviços Médicos em Nutrição Parenteral e Enteral Ltda

CNPJ: 01.226.416/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manipulação de bolsas de Nutrição Parenteral para atender da unidade neonatal do Hospital Maternidade Dr Mário Dutra de Castro.

Prazo: 06 meses

Valor: R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90.117/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 7790/2025

Processo Administrativo: 7790/2025

Contrato: 022/2026

Data da Assinatura: 09/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Centro de Administração e Recursos Educacionais Ltda

CNPJ: 62.499.898/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços educacionais para ministrar curso de pré vestibular social, com o fornecimento de mão de obra e material didático, em atendimento às necessidades da Subsecretaria de Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior

Prazo: 02 anos

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 pregão 90094/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 939c7f22-f1a3-447a-aae1-286e65d065cd

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025

Processo Administrativo: 9.752/2025

Contrato: 027/2026

Data da Assinatura: 13/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 03.828.079/0001-31

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Prazo: 04 meses

Valor: R\$ 95.908,95 (Noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão Eletrônico 90.126/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025

Processo Administrativo: 9.752/2025

Contrato: 026/2026

Data da Assinatura: 13/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Ita Pharma Ltda

CNPJ: 50.447.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Prazo: 04 meses

Valor: R\$ 94.037,06 (Noventa e quatro mil, trinta e sete reais e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão Eletrônico 90.126/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 9.752/2025

Processo Administrativo: 9.752/2025

Contrato: 025/2026

Data da Assinatura: 13/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Prazo: 04 meses

Valor: R\$ 95.383,05 (Noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão Eletrônico 90.126/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito





PORTARIA NO. 506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar CAYO RODRIGUES DE CARVALHO MIRANDA do cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

PORTARIA NO. 507, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar JOÃO VICTOR FERNANDES DE JESUS do cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

PORTARIA NO. 508, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ALICIA SIQUEIRA EMERICH do cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO





PORTARIA NO. 509, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar BRUNA DOS REIS RIBEIRO do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 02ea331e-f439-4931-9432-fbade15445d2

PORTARIA NO. 510, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ODAIR JOSÉ BALONECKER para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 30f0059e-c008-4b87-abc5-06bd4133d75f

PORTARIA NO. 511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CAYO RODRIGUES DE CARVALHO MIRANDA para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, correspondente ao

valor de R\$ 3.755,55 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO





PORTARIA NO. 512, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO VICTOR FERNANDES DE JESUS para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, correspondente ao valor de R\$ 4.950,97 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

PORTARIA NO. 513, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear BRUNA DOS REIS RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e

novecentos reais), com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

PORTARIA NO. 514, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear AQUILES DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, correspondente ao valor de R\$

1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.





19/02/2026

EDIÇÃO Nº 2536 / ANO 2026

Página 11/28

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 9afcca7a-c40a-4647-ac72-6b5d831a77a4

PORTARIA NO. 515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS EDUARDO MELO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, correspondente ao

valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: be4a4c41-4e93-4f21-b841-03c24f485230

PORTARIA NO. 516, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, para os seguintes membros:

- Eduardo Maciel Miranda - matrícula no 064.042 - Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Carlos Gomes do Nascimento - matrícula no 199.002 - Secretaria Municipal de Fazenda;
- Wellington da Silva Moreira - matrícula no 063.816 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
- Willian Cristiano Emerick Lamb - matrícula no 206.807 - Secretaria Municipal de Saúde;
- Elias Barbosa dos Santos Júnior - matrícula no 302.202 - Procuradoria Geral;
- Emily Araújo Guimarães Macedo - OAB/RJ no 249.055 - Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM-NF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 07 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 2afeadab-a026-495d-8439-b7754e7d09c6





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Ordem de Serviço nº 05 de 22 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores: **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, matrícula nº 105.571, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Junior**, matrícula nº 116272, como **Gestor Substituto**; **Carlos Veiga da Rocha**-matrícula nº 990.256, na função de **Fiscal**; e **Robson Abreu**-matrícula nº 207.805, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 3.498/2025** e as **Atas de Registro de Preços** firmadas com este Município e as empresas: **ELÉTRICA GOMES DE FRIBURGO LTDA, I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA, VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, GR COMERCIO LTDA, BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, GCM COMERCIAL LTDA, 52.717.612ALEXANDRO GAMEIRO DA SILVA, VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, COMPRA LED DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETROELETRONICOS LTDA, MARCELO SOUSA GONCALVES e MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES e DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM DE, EXCEPCIONALMENTE, ABASTECER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.067/2025**.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: ddfeadac-d304-4d89-8d14-194107723811

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Ordem de Serviço nº 32 de 13 de junho de 2025:

Designar os servidores Miguel Ângelo Bueno Fernandes, Matrícula nº 116.275 na função de Gestor; Eraldo Alves Júnior, Matrícula nº 116.272, como Gestor substituto; Rita de Cássia de Jesus Silva, Matrícula nº 63427, Grazielle Gomes Corrêa, Matrícula nº 107.120, Claudia Ribeiro Catrib Seixas, Matrícula nº 2579, Regina Coeli Cortês Teixeira Bayer, Matrícula 107.399, Adriana da Rocha Pires Machado, matrícula nº 105.131 na função de Fiscais e Aline Buty Louback Tafuri, Matrícula nº 106.084 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 071/2023, processo nº 21562/2022, referente aos lotes 01, 02, 05 e 06, firmado com este Município e a empresa TRANSFREE LOCADORA LTDA que tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender às necessidades dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Nova Friburgo, residentes na zona rural e/ou localidades de difícil acesso e/ou portadores de necessidades especiais com dificuldade de locomoção (cadeirante, e/ou com comprometimento de mobilidade comprovado). Educação Infantil - Pré Escolar; Ensino Fundamental - Anos iniciais e finais do Ensino Regular.





Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990.953

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 473a7b44-6a6b-4d18-b918-685d01ce93b5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 31 de 13 de junho de 2025:

Designar os servidores Miguel Ângelo Bueno Fernandes, Matrícula nº 116.275na função de Gestor; Eraldo Alves Júnior, Matrícula nº 116.272, como Gestor substituto; Rita de Cássia de Jesus Silva, Matrícula nº 63427, Grazielle Gomes Corrêa, Matrícula nº 107.120, Claudia Ribeiro Catrib Seixas, Matrícula nº 2579, Regina Coeli Cortês Teixeira Bayer, Matrícula 107.399, Adriana da Rocha Pires Machado, matrícula nº 105.131na função de Fiscais e Aline Buty Louback Tafuri, Matrícula nº 106.084como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 048/2023, processo nº 21562/2022, referente ao lote 03, firmado com este Município e a empresa TRANSFREE LOCADORA LTDA que tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender às necessidades dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Nova Friburgo, residentes na zona rural e/ou localidades de difícil acesso e/ou portadores de necessidades especiais com dificuldade de locomoção (cadeirante, e/ou com comprometimento de mobilidade comprovado). Educação Infantil - Pré Escolar; Ensino Fundamental - Anos iniciais e finais do Ensino Regular.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: c9cc04b2-eb95-4a86-afaa-17bd9d81c77f

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.139/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo nº: 17.139/2025

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Pregão eletrônico nº: 90.139/2025

Objeto da compra:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), incluindo os serviços de instalação, integração, treinamento para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.

Homologado e Adjudicado para a empresa **AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, CNPJ 45.908.107/0001-70**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MÊS	12	R\$ 9.304,50	R\$ 111.654,00

Perfazendo o valor total da empresa **AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, CNPJ 45.908.107/0001-70**, em R\$ 111.654,00 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Totalizando o certame em R\$ 111.654,00 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Nova Friburgo, 19 de Fevereiro de 2026.

Felippe de Jesus Schenquel

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Mat. 063.173

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 445d87fc-013b-484c-9da8-2f44fa9a9d45

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.:063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 192/2025, firmado com este Município e a empresa: **MED RESGATE LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de suporte de atendimento médico em eventos, referente ao Processo nº 32.037/2024.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.





Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: c9804b03-d3d7-4654-9b59-b03db3f9f50a

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 140/2025, firmado com este Município e a empresa: **S.G MULT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de Staff(apoio) para eventos, referente ao Processo nº 39.036/2024 .

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 9bcaa81b-e5e2-4e8f-beab-5edd45ae8540

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.:063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 230/2025, firmado com este Município e a empresa: **FP AUDIO LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de trio elétrico para eventos, referente ao Processo nº 35.120/2024.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.





Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 5a6d2bcb-480e-4d61-b577-61d8b6846ab0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 258/2025, firmado com este Município e a empresa: **MS SERRA SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de Locação de Banheiro Químico para eventos e Lavatório Portátil para eventos, referente ao Processo nº 4.619/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: fe37b3a9-b2ae-4dbb-8082-5deb32fe435b

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 410/2025, firmado com este Município e a empresa: **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica para eventos, referente ao Processo nº 24.595/2025 .

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.





Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 68821d2f-7de3-420c-b822-18d8656c4296

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços de nº 045/2025 e 046/2025, firmado com este Município e as empresas: **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS ECULTURAISeTOP TENDAS NF BRASIL LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de módulos octanorm, tendas, gradis, arquibancadas e pisos, referente ao Processo nº 40.946/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 33913827-c1cd-4a0b-ab5c-26bd15e347c2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 na função de **Fiscal** e Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 237/2022 e seu termo de renovação, firmado com este Município e a empresa: **ETOILE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** que tem por objeto a locação para atender as necessidades da Subsecretaria de Eventos, referente ao Processo nº 136/2026.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.



**Kamila Mouza Santiago da Cunha**

Secretária de Turismo

Matr.:063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 652cd42b-02d1-453f-865d-0988c3a11e9c**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER****RELAÇÃO DOS PROCESSOS APTOS AO RECEBIMENTO BOLSA ATLETA 2026****RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APTOS AO RECEBIMENTO DA BOLSA****PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026**

A Comissão Julgadora, instituída para analisar os pedidos referentes ao Programa Bolsa Atleta de que trata a Lei Municipal n.º 4.964/2023 e suas alterações, consoante o disposto pelo Decreto Regulamentador n.º 3.916, de 16 de dezembro de 2025, torna pública a relação dos processos administrativos aptos ao recebimento da bolsa de que trata o Programa.

Os interessados listados abaixo serão contactados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para conferência de dados e demais atos necessários.

BOLSAS DE NÍVEL INTERNACIONAL		
CATEGORIA FEMININA		
PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
048058/2025	JASMINY JUNGER LEANDRO	HABILITADA
048635/2025	LARISSA HELENA DA CONCEIÇÃO	HABILITADA
048289/2025	MARNIE DA ROCHA FORTES	HABILITADA
CATEGORIA MASCULINA		
047235/2025	IZAÍAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	HABILITADO
048371/2025	MARCELO SPINELLI SOARES CARVALHO	HABILITADO
048365/2025	TIAGO DA SILVA	HABILITADO
BOLSAS DE NÍVEL NACIONAL		
CATEGORIA FEMININA		
PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
048492/2025	ANA BEATRIZ MONTEIRO MAIA	HABILITADA
048254/2025	CAROLINE FERREIRA CARVALHO	HABILITADA
048052/2025	HELENA BARROSO SCHUELER DOS SANTOS	HABILITADA
048339/2025	HELLEN DA COSTA KENUPP	HABILITADA
048227/2025	LORENA ZEBENDE ELLER	HABILITADA
047939/2025	LUCIANA IECKER CANELLA	HABILITADA
048157/2025	MANUELLA MARTINS MAFORT	HABILITADA





048360/2025	NATHALIA NORONHA INÁCIO	HABILITADA
048280/2025	VALENTINA BARCELOS VALENTIM	HABILITADA
CATEGORIA MASCULINA		
048341/2025	BRAYAN MARTINS REZENDE	HABILITADO
048255/2025	BRUNO BARCELLOS DE OLIVEIRA	HABILITADO
048568/2025	BRUNO MERTZ BAETA NEVES	HABILITADO
047940/2025	CESAR CUNHA DE MAGALHÃES	HABILITADO
048631/2025	HIURY ALVES ROCHA	HABILITADO
048284/2025	ÍTALO DE LIMA FERNANDES	HABILITADO
048413/2025	LEONARDO EDERICK DE OLIVEIRA	HABILITADO
048440/2025	MARCOS ADRIANO DA SILVA	HABILITADO
048208/2025	STEFAN STORCK DE MACEDO	HABILITADO
BOLSAS DE NÍVEL ESTADUAL/REGIONAL		
CATEGORIA FEMININA		
PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
047230/2025	ANNA LUIZA FERNANDES LEAL	HABILITADA
047942/2025	DAIANA MARTINS DA SILVAMAGALHÃES	HABILITADA
048282/2025	KETHLLEN RODRIGUES DE SOUZA	HABILITADA
048261/2025	LAIZA LARENTES SILVA	HABILITADA
048600/2025	MARCELLY OLGA LEITE PINTO AFONSO	HABILITADA
048571/2025	MARIA CLARA BIANQUINI BAETA NEVES	HABILITADA
048056/2025	MARIA EDUARDA BELLINGER	HABILITADA
048595/2025	NATÁLIA MACHADO MOURA	HABILITADA
047221/2025	NICOLE RODRIGUES CHELIS	HABILITADA
047243/2025	VICTÓRIA DA SILVA AFONSO	HABILITADA
CATEGORIA MASCULINA		
048125/2025	ALESSANDRO MARIA HELLO DE G. MORAES	HABILITADO
048320/2025	ASTROGÉSIMO MACHADO JUNIOR	HABILITADO
048330/2025	BERNARDO CYPRIANO RODRIGUES	HABILITADO
047244/2025	BRENO SANDER DE OLIVEIRA	HABILITADO
048362/2025	BRUNO ISMÉRIO BOHRER	HABILITADO
048526/2025	CASSIO BERRIEL DE LIMA	HABILITADO
048403/2025	DANIEL DE LIMA ASSIS MEDINA	HABILITADO
048213/2025	DENVER SANTOS AMARAL	HABILITADO
048638/2025	GABRIEL DEBOSSAN DE OLIVEIRA	HABILITADO





048532/2025	GILBERTO FROSSARD CHERMAUT	HABILITADO
048561/2025	GUILHERME DA SILVA MAFORT	HABILITADO
048322/2025	JEFERSON DA SILVA STROLIGO	HABILITADO
048636/2025	KAUAY TEIXEIRA CARDOSO	HABILITADO
048617/2025	LUAN RAMOS CALDAS	HABILITADO
048231/2025	LUCAS ALEXANDRE NOVAES BREDER	HABILITADO
048253/2025	LUCAS DA SILVA RAMOS	HABILITADO
048034/2025	LUCAS GABRIEL GOMES FREITAS	HABILITADO
048335/2025	MATHEUS SILVA DE PAIVA	HABILITADO
048297/2025	MAX PHILPE DE ALMEIDA CARVALHO	HABILITADO
048596/2025	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
048633/2025	RYAN VIANA SCHUINDT DA SILVA COSTA	HABILITADO
048420/2025	THOMÁS DE SOUZA SCHUMACKER	HABILITADO

DECLASSIFICADOS/INABILITADOS

PROCESSO	NOME	MOTIVO	SITUAÇÃO
047310/2025	PEDRO RIBEIRO DE MORAES FERREIRA	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048021/2025	THEO PACHECO OKI	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048051/2025	JOÃO PEDRO FREIMAN KLEIN	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048162/2025	PHILPE ANTUNES SANTOS DA SILVA	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048190/2025	ARTHUR SENNA DE ANDRADE	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048288/2025	VINICIUS DE PAULA KER	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048321/2025	KEWELLY DE SOUZA SIMAS	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO
048370/2025	JOÃO LUCAS ARAUJO DE SOUZA	RESTRICÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DECLASSIFICADO





048598/2025	THIAGO RIVAS VIEIRA FARIAS DOS SANTOS	RESTRIÇÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DESCLASSIFICADO
048641/2025	DAVI MORETE DE OLIVEIRA	RESTRIÇÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, CONFORME ART. 3º DO DECRETO 3916/2025 C/C ART. 6º DA LEI Nº 4.964/23.	DESCLASSIFICADO
047985/2025	LETÍCIA DE CASTRO RIMES	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
047993/2025	MATHEUS THOMAZ PINHEIRO	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS I, II E IV, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048147/2025	DAVI OUVENEY CHIAPETA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS IV, VI E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048187/2025	ROBERTO CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS V E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048203/2025	RAQUEL VILON DE SOUZA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048218/2025	NATÁLIA MACHADO MOURA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS IV, VI E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048242/2025	WANDERSON BREDER	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO V, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048265/2025	HELIO DE FREITAS	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS II E VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048324/2025	LUCAS MORAES DA ROSA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048340/2025	HENRIQUE MARTINS RESENDE	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS IV, V, E VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048345/2025	VITOR PORTO DE AZEREDO	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS I, E VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048346/2025	IRENE BLANCK DRISCHEL	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS I E V, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048355/2025	JOÃO CARLOS GRILLO FOLLY	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO V, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048359/2025	LUIZ PHELLIPE BERARDINE SILVA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA "A", INCISO II E VI DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048374/2025	LEONARDO LIMA PASSOS	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA "B", E INCISO VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048380/2025	LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO SILVA JUNIOR	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO





048399/2025	JONATHAN DE SOUZA GARCIA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048405/2025	LARYSSA DE LIMA MEDINA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", E INCISO II, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048409/2025	ARTHUR MARTINS DE OLIVEIRA NARANJO	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS V, VI E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048415/2025	VINICIUS ABREU ESTEVES	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS V E VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048445/2025	RAFAEL OTÁVIO TEIXEIRA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS VI E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048528/2025	JOÃO FELIPE MAIA HORTA LIMA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISOS VI E VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048570/2025	BERNARDO GOMES MARTINS WERNECK VAZ	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA "B", INCISO II, V E VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048601/2025	MÁRCIO LEANDRO BRANDÃO CORRÊA	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048603/2025	NERIANNE DO COUTO CRUZ	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", E INCISO VII, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048629/2025	PEDRO HENRIQUE DUGIN MONNERAT DE AZEVEDO	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO
048637/2025	RAFAEL SILVA VALLE	DESCUMPRIMENTO AO ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO VI, DA LEI N.º 4.964/23.	INABILITADO

JOÃO VICTOR DE CARVALHO DUARTE

Presidente

MATHEUS MOREIRA SANGLARD

Membro da Secretaria de Esportes e Lazer

GUILHERME SHINZATO ROCHA

Membro da Secretaria de Esportes e Lazer

SAVIO TARDIN BADINI

Membro do Conselho Mun. de Esportes

THIAGO CARDOSO DOMINGUES DOS SANTOS

Membro do Conselho Mun. de Esportes

ÉDER DA SILVA VIEIRA

Membro do Conselho Mun. de Esportes

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.161/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.161/2025****Processo Administrativo nº:** 34.633/2025**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021**Característica:** Tradicional**Critério de julgamento:** Menor preço global por lote**Modo de disputa:** Aberto e fechado**Objeto da compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.· Adjudicado e Homologado para a empresa **STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	UN	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50	AMPLA
2	UN	45	R\$ 3,80	R\$ 171,00	AMPLA
3	UN	9.135	R\$ 4,55	R\$ 41.564,25	AMPLA
4	UN	75	R\$ 17,10	R\$ 1.282,50	AMPLA
5	UN	1.050	R\$ 3,10	R\$ 3.255,00	AMPLA
6	UN	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00	AMPLA
7	UN	225	R\$ 1,70	R\$ 382,50	AMPLA
8	UN	285	R\$ 14,54	R\$ 4.143,90	AMPLA
9	UN	570	R\$ 32,40	R\$ 18.468,00	AMPLA
10	UN	150	R\$ 6,39	R\$ 958,50	AMPLA
11	UN	330	R\$ 1,50	R\$ 495,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80**, em **R\$ 70.971,15** (setenta mil e novecentos e setenta e um reais e quinze centavos).· Adjudicado e Homologado para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 02





ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
12	UN	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	AMPLA
13	UN	285	R\$ 4,00	R\$ 1.140,00	AMPLA
14	UN	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	AMPLA
15	UN	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	AMPLA
16	UN	3.810	R\$ 0,85	R\$ 3.238,50	AMPLA
17	CAIXA	930	R\$ 1,80	R\$ 1.674,00	AMPLA
18	UN	165	R\$ 2,00	R\$ 330,00	AMPLA
19	UN	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00	AMPLA
20	PACOTE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	AMPLA
21	UN	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00	AMPLA
22	UN	780	R\$ 3,00	R\$ 2.340,00	AMPLA
23	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	AMPLA
24	KIT	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00	AMPLA
25	KIT	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	AMPLA
26	UN	105	R\$ 3,20	R\$ 336,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14, em R\$ 22.753,50** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

· Adjudicado e Homologado para a empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 03					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
27	UN	465	R\$ 1,67	R\$ 776,55	AMPLA
28	UN	345	R\$ 1,65	R\$ 569,25	AMPLA
29	ROLO	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99, em R\$ 2.052,60** (dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Totalizando o certame em **R\$ 95.777,25** (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 4.869,54** (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Os relatórios de Adjudicado e Homologado na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/196>.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Aline Oliveira de Bustamante

Secretária de Licitações e Planejamento

Matrícula nº 199.017



**TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2025****TERMO DE JULGAMENTO****UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2025****Processo Administrativo nº: 30.790/2025****Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021****Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP****Critério de julgamento: Menor Preço Global****Modo de disputa: Aberto e fechado**

Objeto da compra: REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA), ACOMPANHADAS DE CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de inclusão e acessibilidade, pelo período de 01 (um) ano.

· Aceito e Habilitado para a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVA
02	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-01**, em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Totalizando o certame em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/210>.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30675/fEakhyGQYT5hr0Imx9BaY5-wKsDueK_a.pdf





SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas

atribuições legais, informa que realizará Audiência Pública para apresentação do

Relatório referente as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2025, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ

Data: 26 e 27 de fevereiro de 2026

Horário: a partir das 9 horas

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Gabriel Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula: 063.454

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: c77617c3-2c15-49c8-98f4-df095b113b86

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.171/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA, COTA RESERVADA E

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.171/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender à necessidade da Subsecretaria de Atenção Básica/Coord. Saúde Bucal, pelo período de 01(um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 10/03/2026 Horário: 10:00h





Estimativa: R\$ 1.364.587,07 Processo n.º25.620/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: afef2af8-ff4d-42de-9a37-2372d77ccb3c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

